

## MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### 14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Capítu- los	Artigos	Núme- ros	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autori- zação ministerial
7.º				<b>Despesa ordinária</b> <b>Direcção-Geral dos Hospitais</b> <i>Despesas correntes:</i>			
	142.º	1		Transferências — Sector público:			
			2	Estabelecimentos hospitalares:			
				Comparticipação nos encargos de sustentação do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, do Hospital de Joaquim Urbano, do Porto, dos hospitais distritais, dos serviços e centros de neurocirurgia e das comissões inter-hospitalares de Lisboa, Porto e Coimbra .....	63 640 018\$00	-\$-	(a)
		6		Carreiras médicas:			
			1	Comparticipação nos encargos desta natureza dos estabelecimentos oficiais .....	14 292 015\$00	-\$-	(a)
	143.º			Transferências — Instituições particulares:			
		1		Estabelecimentos hospitalares:			
			1	Subsídio de cooperação à Santa Casa da Misericórdia do Porto para o Hospital Geral de Santo António e à Associação do Hospital de Crianças Maria Pia, no Porto	-\$-	7 875 000\$00	(a)
			2	Subsídios de cooperação às Misericórdias para sustentação dos seus hospitais e a outras instituições que mantêm estabelecimentos deste tipo .....	-\$-	52 065 018\$00	(a)
		2		Assistência na maternidade:			
			1	Subsídios de cooperação a maternidades particulares .....	-\$-	3 700 000\$00	(a)
		4		Carreiras médicas:			
			1	Subsídios de cooperação a instituições particulares .....	-\$-	14 292 015\$00	(a)
				<i>Despesas de capital:</i>			
	145.º			Transferências — Sector público:			
		1		Subsídios para construção de hospitais e escolas de enfermagem e para obras de ampliação, adaptação e melhoramento nos já existentes	9 100 000\$00	-\$-	(a)
		2		Subsídios para a aquisição e reparação de meios de transporte de doentes .....	-\$-	2 200 000\$00	(a)
	146.º			Transferências — Instituições particulares:			
		1		Subsídios para construção de hospitais e escolas de enfermagem e para obras de ampliação, adaptação e melhoramento nos já existentes	-\$-	5 500 000\$00	(a)
		2		Subsídios para a aquisição e reparação de meios de transporte de doentes .....	-\$-	1 400 000\$00	(a)
					87 032 033\$00	87 032 033\$00	

(a) Despacho de 14 de Abril de 1975.

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Abril de 1975. — O Director, Hélder Santos.